



Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 - Centro
Fax: (64) 3461-4020 - Fone: 3461-4020
e-mail: pmpr@piresdorio.go.gov.br

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
PROTOCOLO

Entrada: 10/12/09
Registro nº 583/09
Em 10/12/09

LEI N.º 3300 /09, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009.

"Concede Título Honorífico de Cidadania
Piresina – Dr. Hélio Antônio Crisóstomo de
Castro - e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO
SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Piresina ao Dr. HÉLIO
ANTÔNIO CRISÓSTOMO DE CASTRO, Juiz de Direito desta Comarca, em
reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade piresina.

Art. 2º - A outorga do diploma de que trata o artigo anterior, far-se-á em Sessão
Solene da Câmara Municipal para tal fim convocada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na
data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, em
03 DE DEZEMBRO DE 2009.


LUIZ EDUARDO PITALUGA DA CUNHA
Prefeito Municipal


CLAURÍCIO RODRIGUES DA CUNHA JÚNIOR
Secretário de Administração e Finanças

Registrada digitalmente
em 03/12/2009